



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 57, DE 18 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a criação de Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência.”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, PREFEITO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 62, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus dos Perdões e;

Considerando a Lei Federal nº 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.603/2018, que estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência, reconhecendo serem detentores de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e conferindo-lhes direitos específicos à condição de vítima ou testemunha de violência, com intuito de compatibilizar o direito à participação com as condições peculiares de pessoas em desenvolvimento, bem como para evitar a revitimização e a violência no âmbito institucional;

Considerando a necessidade de indução de política pública municipal que garanta atendimento integral e intersetorial a crianças e adolescentes em situação de violência, em conformidade com a legislação supracitada;

Considerando que a referida Lei Federal, em seu artigo 14, dispõe que “as políticas implementadas nos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde deverão adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência”; e

Considerando as orientações e recomendações contidas no Guia Operacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Bom Jesus dos Perdões, a Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência.

Art. 2º. A Comissão Intersetorial de que trata este Decreto tem por objetivos:

I – definir diretrizes e atribuições de cada um dos atores envolvidos nas ações, políticas públicas e serviços da rede de proteção social e garantia de direitos;

II – articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede de proteção, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento;

III – fomentar e instruir a definição de fluxo de ações intersetoriais e interdisciplinares, potencializando as ações com fluxos definidos entre os diversos atores, com vistas à qualificação do atendimento e ampliação das oportunidades de proteção e inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias, a partir da aliança estratégica entre atores sociais e políticas públicas.

Art. 3º. A Comissão Intersetorial de que trata este Decreto será composta por 2 (dois) representantes dos seguintes órgãos, cada um com seus respectivos suplentes:

I – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
II – Secretaria de Saúde;
III – Secretaria de Educação;
IV – Secretaria de Justiça e Cidadania;
V – Secretaria de Cultura e Turismo;
VI – Secretaria de Esporte e Lazer;
VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
IX – Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus dos Perdões.

Parágrafo único. A Comissão Intersetorial, a seu critério, poderá expedir convite para que os seguintes órgãos, caso desejem, participem da mesma:

I – Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível da Comarca de Nazaré Paulista;
II – Promotoria de Justiça com atribuição em Interesses Difusos e Coletivos da Infância e Juventude da Comarca da Comarca de Nazaré Paulista;

Art. 4º. A Comissão Intersetorial terá caráter permanente.

Parágrafo único. Cada membro terá assento na Comissão Intersetorial pelo período de 1 (um) ano, sendo permitidas reconduções.

Art. 5º. A Comissão Intersetorial será coordenada pelos representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. Compete à coordenação da Comissão Intersetorial o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, convocação de reuniões, elaboração de atas e encaminhamento de documentos produzidos.

Art. 6º. O prazo para os órgãos públicos municipais indicarem os membros da Comissão Intersetorial será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. As indicações deverão ser encaminhadas ao Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, que providenciará publicação de portaria nomeando os membros indicados para compor a Comissão Intersetorial.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 18 de Maio de 2021 - IOBJP - Nº 996 - Ano VII



Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 18 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA SG Nº 359,
DE 18 DE MAIO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - A partir de **16 de maio de 2021, a pedido,** do cargo em comissão de **Secretário de Infraestrutura Urbana** e ocupante interino do cargo de **Secretário de Serviços,** o(a) Sr.(a) **JORGE GALVANI FILHO,** brasileiro(a), portador(a) do RG: **29.121.566-X.**

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **16 de maio de 2021.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 356/2021

PORTARIA SG Nº 358,
DE 18 DE MAIO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do(a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO BRIGIDA ROGÉRIO,** ocupante de cargo efetivo de **Profissional de Educação Física,** em comissão como **Secretário de Esportes e Lazer,** portador(a) do RG nº **33.305.707-7,** em gozo a partir de **05 de maio de 2021,** de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em **14 de maio de 2021** ficando os **11 (onze)** dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a **14 de maio de 2021.**

PUBLIQUE-SE
E

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 360/2021

PORTARIA SG Nº 360,
DE 18 DE MAIO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em **17 de maio de 2021,** o(a) Sr(a). **ANDRE GUIMARAES, brasileiro(a), casado(a),** portador(a) do RG nº **41.980.003-7,** para ocupar o cargo em **comissão de Secretário(a) de Infraestrutura,** regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **17 de maio de 2021.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 368/2021

PORTARIA SG Nº 361,
DE 18 DE MAIO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA:**

Art. 1º - A partir de **17 de maio de 2021,** o(a) Sr.(a) **ANDRE GUIMARAES,** portador(a) do RG: **41.980.003-7,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário de Infraestrutura,** para responder interinamente pela **Secretaria de Serviços,** sem vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **17 de maio de 2021.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito



Portaria SG – DP 369/2021

CONVOCAÇÕES

**EDITAL E CONVOCAÇÃO –
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no setor do Departamento Pessoal da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, localizada na Rua: São Geraldo, 175, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, no horário das 10:00 as 16:00 hs, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, onde será informado sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. O não comparecimento implicará na desistência da vaga não cabendo nenhuma reclamação posterior.

De acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.

FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO |
|---------------|-------------------------------|-----------|
| 1º | PAULO HENRIQUE DE CASTRO ROSA | 2004347 |

Bom Jesus dos Perdões, 17 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
 Prefeito Municipal

**EDITAL E CONVOCAÇÃO –
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no setor do Departamento Pessoal da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, localizada na Rua: São Geraldo, 175, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, no horário das 10:00 as 16:00 hs, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, onde será informado sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. O não comparecimento implicará na desistência da vaga não cabendo nenhuma reclamação posterior.

De acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.

FUNÇÃO: FARMACEUTICO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO |
|---------------|--------------------------|-----------|
| 01º | JULIANE SMITH ELIAS | 2005603 |
| 02º | CAMILA NEGRETTI EZEQUIEL | 2000739 |

Bom Jesus dos Perdões, 23 de abril de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
 Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 23/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
13/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 – AQUISIÇÃO DE TINTAS**. O Edital em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para no **dia 28 de maio de 2021** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 12 de maio de 2021. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4012-1000.

VISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
 PROCESSO Nº 21/2021
 EDITAL Nº 14/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

O Município de Bom Jesus dos Perdões, por meio da Secretaria de Saúde e pela Pregoeira Oficial, designada pela portaria n. 564/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM** para atendimento aos municípios de Bom Jesus dos Perdões/SP. A realização do certame está prevista para o dia 31 de maio de 2021, às 10h01min - horário de Brasília.

O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP – setor de Licitação, nos dias úteis das 10h00min às 16h00min, sito à Rua São Geraldo, nº 175 – Centro – Bom Jesus dos Perdões, e gratuitamente por download nos seguintes sites: www.blcompras.org.br e www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 12 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 127/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
61/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará



realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2020 – REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM TIPO 1, 2, 3 E 4; TENDAS; PALCO E PRATICAVEIS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO.** O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para no **dia 02 de junho de 2021** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 12 de maio de 2021. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4012-1000.

REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 133/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
66/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2020 – AQUISIÇÃO DE BOMBA PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO**. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para no **dia 04 de junho de 2021** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 12 de maio de 2021. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4012-1000.

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO Nº 18/2021
Pregão Presencial 09/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALÃO DE AGUA E GELO

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquite-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: EUNICE MORAES DE FREITAS - ME
CNPJ: 13.035.392/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 220010582112
ENDEREÇO: RUA JOSE DO PATROCINIO, 500
BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT
CEP: 12955-000 CIDADE: BOM JESUS DOS PERDOES/SP
FONE: 11997502054
TOTAL: R\$132.804,10(Cento e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Dez Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 6 de Maio de 2021..

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito

PROCESSO Nº 133/2020
Pregão Presencial 64/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO NA FESTA JUNINA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO/2018, NO CRAS VILA OPERÁRIA.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquite-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA
CNPJ: 60.795.978/0002-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA CAMBAI 64 BAIRRO: VECCON ZETA
CEP: 13178-546 CIDADE: SUMARE /SP
FONE: 1938003111
TOTAL: R\$33.500,00(Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais)



IMPRENSA OFICIAL DA PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Terça-Feira, 18 de Maio de 2021 - IOBJP - Nº 996 - Ano VII



EMPRESA: CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 05.876.269/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 169 - SALA
01 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL3

CEP: 14000-100 CIDADE: ITAPOLIS/SP

FONE: (11)22271057

TOTAL: R\$1.616.074,00(Um Milhão, Seiscentos e
Dezesseis Mil e Setenta e Quatro Reais)

EMPRESA: J. OLIVEIRA - IMPORTACAO &
EXPORTACAO LTDA ME

CNPJ: 13.433.718/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: R GREGORIO MUNIZ, 172 BAIRRO:
JD VERA REGINA

CEP: 13236-310 CIDADE: CAMPO LIMPO
PAULISTA /SP

FONE: 1140386685

TOTAL: R\$352.638,00(Trezentos e Cinquenta e Dois
Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais)

EMPRESA: LGM COMERCIO E REP. DE PROD.
ALIM. EM GERAL EIRELI

CNPJ: 21.026.898/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA PADRE JOAO GUALBERTO, N
550 BAIRRO: IMIRIM

CEP: 02537-000 CIDADE: SÃO PAULO/SP

FONE: 11 22393206

TOTAL: R\$1.281.730,20(Um Milhão, Duzentos e
Oitenta e Um Mil, Setecentos e Trinta Reais e Vinte
Centavos)

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA

CNPJ: 08.528.442/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647492838110

ENDEREÇO: R.WILK FERREIRA DE SOUZA,251
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 15035-510 CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO
/SP

FONE: 17-3211 2030

TOTAL: R\$1.567.770,31(Um Milhão, Quinhentos e
Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta Reais e
Trinta e Um Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 23 de Abril de 2021..

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO

Prefeito